



PORTARIA IDR Nº 10, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a comissão para a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Florestal.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria GR Nº 626, de 08 de julho de 2015, publicada no DOU de 10 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Florestal a ser criado no Instituto de Desenvolvimento Rural da UNILAB.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo indicados, sob a presidência da primeira.

Profa. Dra. Eveline Pinheiro de Aquino (SIAPE 2357948);

Profa. Dra. Elisabeth Linhares Catunda (SIAPE 2893969);

Profa. Dra. Gabrielen de Maria Gomes Dias (SIAPE 2320867);

Prof. Dr. João Gutemberg Leite Moraes (SIAPE 2144722);

Prof. Dr. Luís Gustavo Chaves da Silva (SIAPE 2034373); e

Prof. Dr. Paulo Henrique Gomes de Oliveira Sousa (SIAPE 2320848).

Art. 3º O prazo para a realização dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta portaria.

Art. 4º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data da sua assinatura.



Francisco Nildo da Silva
Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural - UNILAB
SIAPE 1552786